



UNIVERSIDADE BRASIL

CURSO DE MEDICINA – CAMPUS FERNANDÓPOLIS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA DO
CURSO DE MEDICINA – 2021/2

1. DA ABERTURA

1.1. A coordenação do Curso de Medicina de Universidade Brasil comunica que estão abertas as inscrições para seleção de estudantes que desejam participar do Programa de Monitoria do Curso de Medicina em 2021/2

2. DAS VAGAS

2.1. A disponibilidade de vagas do Programa de Monitoria do Curso de Medicina em 2021/2 está apresentada no quadro abaixo:

| MÓDULOS | SUBMÓDULOS DO 1º PERÍODO | CH | VAGAS |
|------------------------------|--|-----|-------|
| MORFOFISIOLOGIA HUMANA | Morfofisiologia Celular, Tecidual e do Desenvolvimento | 240 | 00 |
| | Morfofisiologia do Sistema Locomotor e Tegumentar | 240 | 03 |
| PROCEDIMENTOS BÁSICOS | Fundamentos Básicos | 40 | 05 |
| SAÚDE MENTAL | Psicologia Médica | 40 | 00 |
| QUALIDADE DE VIDA | Promoção de Saúde | 40 | 00 |
| SAÚDE COLETIVA | Processo Saúde-Doença e Fundamentos do SUS | 80 | 01 |
| INTEGRAÇÃO ENSINO COMUNIDADE | Integração Ensino-Comunidade I | 40 | 00 |
| MÓDULOS | SUBMÓDULOS DO 2º PERÍODO | CH | VAGAS |
| MORFOFISIOLOGIA HUMANA | Genética e Metabolismo | 240 | 00 |
| | Morfofisiologia Neuro-Endócrino | 280 | 03 |
| PROCEDIMENTOS BÁSICOS | Fundamentos Médicos | 40 | 05 |
| QUALIDADE DE VIDA | Atitude Responsável | 40 | 00 |
| SAÚDE COLETIVA | Políticas de Saúde, Legislação e Organização do SUS | 80 | 01 |
| INTEGRAÇÃO ENSINO COMUNIDADE | Integração Ensino-Comunidade II | 40 | 00 |
| MÓDULOS | SUBMÓDULOS DO 3º PERÍODO | CH | VAGAS |
| MORFOFISIOLOGIA HUMANA | Morfofisiologia do Tórax | 240 | 02 |
| | Morfofisiologia do Abdomen | 240 | 02 |
| SAÚDE MENTAL | Neuropsicofarmacologia | 80 | 00 |
| PROCEDIMENTOS BÁSICOS | Atendimento Pré-Hospitalar | 80 | 05 |
| SAÚDE COLETIVA | Vigilância e Sistema de Informação em Saúde | 80 | 01 |
| MÓDULOS | SUBMÓDULOS DO 4º PERÍODO | CH | VAGAS |



| | | | |
|---------------------------------------|--|-----------|--------------|
| BASES DAS DOENÇAS | Bases das Doenças | 240 | 02 |
| PROCEDIMENTOS BÁSICOS | Semiotécnica | 160 | 05 |
| SAÚDE MENTAL | Neurociências I | 120 | 00 |
| SAÚDE COLETIVA | Programas Nacionais de Saúde e ESF | 80 | 01 |
| MEDICINA BASEADA EM EVIDÊNCIAS | Medicina Baseada em Evidências | 80 | 00 |
| ELETIVO | Laser em Ciências da Saúde | 40 | 01 |
| ELETIVO | Libras | 40 | 00 |
| MÓDULOS | SUBMÓDULOS DO 5º PERÍODO | CH | VAGAS |
| BASES DO DIAGNÓSTICO CLÍNICO | Semiologia | 240 | 00 |
| BASES DA TERAPÊUTICA | Bases da Terapêutica I | 160 | 00 |
| SAÚDE MENTAL | Neurociência II | 40 | 00 |
| BASES DAS DOENÇAS | Patologia Médica | 160 | 2 |
| SAÚDE COLETIVA | Subjetividade na Atenção à Saúde | 40 | 00 |
| RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL | Responsabilidade Profissional | 80 | 00 |
| MÓDULOS | SUBMÓDULOS DO 6º PERÍODO | CH | VAGAS |
| BASES DO DIAGNÓSTICO CLÍNICO | Diagnóstico Clínico em Adulto | 160 | 00 |
| | Diagnóstico Clínico em GO e Pediatria | 160 | 00 |
| BASES DA TERAPÊUTICA | Bases da Terapêutica II | 160 | 00 |
| PROCEDIMENTOS BÁSICOS | Técnica Cirúrgica | 80 | 05 |
| SAÚDE MENTAL | Psicopatologia | 80 | 02 |
| SAÚDE COLETIVA | Protocolos de Atenção Básica à Saúde | 80 | 01 |
| MÓDULOS | SUBMÓDULOS DO 7º PERÍODO | CH | VAGAS |
| SAÚDE DO ADULTO | Bases da Clínica Médica e Cirúrgica | 320 | 00 |
| SAÚDE MATERNO - INFANTIL | Saúde Materno Infantil I | 160 | 00 |
| SAÚDE MENTAL | Psiquiatria I | 80 | 00 |
| SAÚDE COLETIVA | Educação e Promoção da Saúde | 80 | 01 |
| MERCADO DE TRABALHO | Mercado de Trabalho | 80 | 01 |
| MÓDULOS | SUBMÓDULOS DO 8º PERÍODO | CH | VAGAS |
| SAÚDE DO ADULTO | Clínica Médica e Cirúrgica Avançada | 400 | 00 |
| SAÚDE MATERNO - INFANTIL | Saúde Materno Infantil II | 160 | 00 |
| SAÚDE COLETIVA | A Família como Unidade de Cuidado | 80 | 01 |
| SAÚDE MENTAL | Psiquiatria II | 80 | 02 |
| ATIVIDADE COMPLEMENTAR | Atividade Complementar | 320 | 10 |
| CLAM | Conselho das Ligas Acadêmicas do Curso de Medicina | - | 02 |

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão se inscrever estudantes do Curso de Medicina do 1º ao 12º período que estejam regularmente matriculados no Curso de Medicina da Universidade Brasil no Campus Fernandópolis.



3.2. O período de inscrições será do dia **10/08/2021 a 17/08/2021** e deverá ser realizada no link <https://docs.google.com/forms/d/1F4zssDzQ9crhWI2o5Eaxgq5Ag-4dc8LItwYgB8HzsLM/edit>

3.3. Para se inscrever na monitoria do módulo/submódulo o estudante deverá, obrigatoriamente, ter cumprido o módulo/submódulo da monitoria que almeja.

3.4. Não haverá taxa de inscrição para o processo seletivo.

3.5 O estudante poderá optar pela inscrição na seleção de até cinco (5) monitorias e poderá exercer no máximo duas (2) monitoria em 2021/2.

3.6. Para efetuar a inscrição, o estudante deverá preencher o formulário de inscrição e anexar a declaração de matrícula emitida em 2021/2. Para solicitar declaração de matrícula, o estudante deverá encaminhar um e-mail para atendimento.fer@universidadebrasil.edu.br, informar no assunto do e-mail “declaração de matricula – monitoria medicina” e no corpo do e-mail “Eu, nome, RA: xxxxx-x, solicito declaração de matrícula do Curso de Medicina para inscrição no edital de monitoria até o dia 17/08/2021”

3.7. O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos e pela autenticidade dos documentos apresentados na inscrição.

4. DAS ATIVIDADES REALIZADAS

4.1. Os candidatos selecionados deverão cumprir com todos os preceitos do Regimento do Programa de Monitoria do Curso de Medicina.

4.2. O candidato deverá demonstrar disponibilidade para as atividades estabelecidas, com participação obrigatória em, no mínimo:

- 2h por semana para submódulos de até 80h;
- 4h por semana para submódulos com mais de 80h.

4.3. Os candidatos, obrigatoriamente, deverão participar da elaboração de trabalhos científicos desenvolvidos, congressos e eventos sobre a especialidade.

4.4. É vetado ao monitor exercer atribuição docente, tais como: ministrar aulas no lugar do docente, ter acesso, corrigir e fiscalizar avaliações dentre outras atividades.

4.5. As atividades dos monitores não poderão conflitar com suas obrigações acadêmicas.

4.6. As atividades dos monitores não serão remuneradas, ou seja, terão caráter de voluntariado.

4.7. Ao final do prazo de 6 (seis) meses, os participantes terão direito a receber um certificado de monitoria referente a carga horária cumprida. Para receber este certificado o monitor deverá realizar as atividades em consonância com o Regimento do Programa de Monitoria do Curso de Medicina.



5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo ocorrerá via e-mail. Os candidatos receberão o link da avaliação no horário estabelecido no cronograma. Haverá uma avaliação teórica com no mínimo 10 (dez) questões objetivas, a inclusão de questões dissertativas ficará a critério do supervisor do módulo.

5.2. Em caso de empate serão seguidos os critérios na seguinte ordem: a) aprovação no módulo/submódulo com a maior nota; b) maior carga horária curricular cumprida até a data do processo de seleção; c) escolha do supervisor do módulo.

5.3. As avaliações teóricas acontecerão entre os dias **23/08/2021 e 27/08/2021**, via link do Google Forms que será enviado no e-mail, de acordo com o cronograma disposto no **item 6**. A avaliação terá o tempo de 2 (dois) minutos por questão de múltipla escolha e 4 (quatro) minutos para questão dissertativa, acrescido de 3 (três) minutos para preenchimento do cabeçalho.

5.4. A ausência do candidato ou o atraso no envio da avaliação, acarretará desclassificação.

5.5. A relação dos aprovados será disponibilizada no dia **31/08/2021**.

6. DO CALENDÁRIO DE AVALIAÇÕES

6.1. As avaliações ocorrerão conforme o cronograma abaixo de 23/08/2021 a 27/08/2021.

6.2. Em caso de não realização da avaliação por problemas de ordem técnica, não há possibilidade de reposição da avaliação perdida.

| MÓDULOS | SUBMÓDULOS DO 1º PERÍODO | DATAS | HORÁRIOS |
|------------------------|---|-------|----------|
| MORFOFISIOLOGIA HUMANA | Morfofisiologia do Sistema Locomotor e Tegumentar | 23/08 | 07h00 |
| PROCEDIMENTOS BÁSICOS | Fundamentos Básicos | 23/08 | 11h30 |
| SAÚDE COLETIVA | Processo Saúde-Doença e Fundamentos do SUS | 23/08 | 17h00 |
| MÓDULOS | SUBMÓDULOS DO 2º PERÍODO | CH | VAGAS |
| MORFOFISIOLOGIA HUMANA | Morfofisiologia Neuro-Endócrino | 23/08 | 18h00 |
| PROCEDIMENTOS BÁSICOS | Fundamentos Médicos | 23/08 | 19h00 |
| SAÚDE COLETIVA | Políticas de Saúde, Legislação e Organização do SUS | 24/08 | 07h00 |
| MÓDULOS | SUBMÓDULOS DO 3º PERÍODO | CH | VAGAS |
| MORFOFISIOLOGIA HUMANA | Morfofisiologia do Tórax | 24/08 | 11h30 |
| | Morfofisiologia do Abdomen | 24/08 | 17h00 |
| PROCEDIMENTOS BÁSICOS | Atendimento Pré-Hospitalar | 24/08 | 18h00 |
| SAÚDE COLETIVA | Vigilância e Sistema de Informação em Saúde | 24/08 | 19h00 |
| MÓDULOS | SUBMÓDULOS DO 4º PERÍODO | CH | VAGAS |
| BASES DAS DOENÇAS | Bases das Doenças | 25/08 | 07h00 |
| PROCEDIMENTOS BÁSICOS | Semiotécnica | 25/08 | 11h30 |
| SAÚDE COLETIVA | Programas Nacionais de Saúde e ESF | 25/08 | 17h00 |
| ELETIVO | Laser em Ciências da Saúde | 25/08 | 18h00 |



| MÓDULOS | SUBMÓDULOS DO 5º PERÍODO | CH | VAGAS |
|------------------------|--|-------|-------|
| BASES DAS DOENÇAS | Patologia Médica | 25/08 | 19h00 |
| SAÚDE COLETIVA | Subjetividade na Atenção à Saúde | 26/08 | 07h00 |
| MÓDULOS | SUBMÓDULOS DO 6º PERÍODO | CH | VAGAS |
| PROCEDIMENTOS BÁSICOS | Técnica Cirúrgica | 26/08 | 11h30 |
| SAÚDE MENTAL | Psicopatologia | 26/08 | 17h00 |
| SAÚDE COLETIVA | Protocolos de Atenção Básica à Saúde | 26/08 | 18h00 |
| MÓDULOS | SUBMÓDULOS DO 7º PERÍODO | CH | VAGAS |
| SAÚDE COLETIVA | Educação e Promoção da Saúde | 26/08 | 19h00 |
| MERCADO DE TRABALHO | Mercado de Trabalho | 27/08 | 07h00 |
| MÓDULOS | SUBMÓDULOS DO 8º PERÍODO | CH | VAGAS |
| SAÚDE COLETIVA | A Família como Unidade de Cuidado | 27/08 | 11h30 |
| SAÚDE MENTAL | Psiquiatria II | 27/08 | 17h00 |
| ATIVIDADE COMPLEMENTAR | Atividade Complementar | 27/08 | 18h00 |
| CLAM | Conselho das Ligas Acadêmicas do Curso de Medicina | 27/08 | 19h00 |

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A data de início das atividades dos novos monitores será dia **01/09/2021**.
- 7.2. O candidato aprovado que desistir deverá assinar o Termo de Desistência. Em caso de desistência do candidato ele não receberá certificado.
- 7.3. Qualquer situação, não prevista neste Edital, será deliberada pela Coordenação do Curso de Medicina.

Fernandópolis, 10 de agosto de 2021.

Equipe de Coordenação do Curso de Medicina